



MENSAGEM Nº 094, DE 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 62.924.498,13 (sessenta e dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e treze centavos)**. Trata-se de incremento no orçamento municipal que ocorrerá por excesso de arrecadação.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 62.924.498,13 (sessenta e dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e treze centavos)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar e especial, nos termos do Inciso I e II do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso II, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2021 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral. nº	Data	Hora
14529/2021	19/10/2021	11:00

Autoria: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben

Projeto de Lei Nº 323/2021

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 62.924.498,13 sessenta e